



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 61, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação da Portaria SMA n.º 41, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a Suspensão de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica prorrogada a Portaria SMA n.º 41, de 12 de março de 2021, que determina a suspensão do atendimento ao público no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, como medida preventiva diante do enfrentamento ao COVID-19, no período de 31 de março a 11 de abril de 2021.

Artigo 2.º Nos caso em que seja impreterível o atendimento pessoal, este deve ser previamente agendado pelo telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br.

Parágrafo único. As dúvidas, orientações e atendimentos deverão ser realizados através do telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br.

Artigo 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária